



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.863 DE 16 DE JUNHO DE 2015

AVERBAR NA LI Nº IN001344.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 16/06/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/201.345/2008, referente à Licença de Instalação – LI nº IN001344, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, para a realização de obras de implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto na localidade de Provetá, Ilha Grande, Município de Angra dos Reis,
- as CIs INEA/DIRAM nº 291 e nº 292, com solicitação de prorrogação do prazo da LI nº IN001344 para a realização de obra de implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto na localidade de Provetá,
- o Ofício INEA/PRES nº 285/2015 encaminhado à AMPLA Energia e Serviços S/A, solicitando urgência na execução da ampliação da rede elétrica em Araçatiba e Provetá,
- a Manifestação favorável da SUPBIG/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Averbar na Licença de Instalação – LI nº IN001344, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, a prorrogação de sua validade até 25 de fevereiro de 2016, para a realização de obras de implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto na localidade de Provetá, Ilha Grande, Município de Angra dos Reis.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2015

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 22/06/2015.